



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 93 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 2º da Resolução nº 27/83-CONSEPE, de 26/09/83; BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº. 23108.001110/83-8;

R E S O L V E;

Artigo 1º - Fica fixado em Cr\$ 37.500,00 - (Trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) o valor mensal da Bolsa Pesquisa, a ser concedida aos discentes da Universidade Federal de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Resolução conta os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1983, até ulterior deliberação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de novembro de 1983.

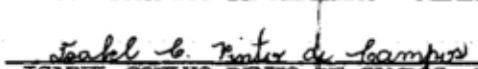

BENEDITO PEDRO DURKALEO - PRESIDENTE

ATTÍLIO QURIVÉS - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO